DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.147, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 950.081,46 (Novecentos e Cinquenta Mil e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de**R$ 950.081,46 (Novecentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 03 CASA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20 Agricultura			
20 606 Extensão Rural			
20 606 0030 Assistência Técnica Agropecuária			
20 606 0030 1388 Aquisição de Equipamento Projeto Estadual Cozinhalimento			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R$	66.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.077	Projeto Estadual Cozinhalimento	

02 04 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 06 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08 Assistência Social			
08 241 Assistência ao Idoso			
08 241 0037 Ações de Apoio ao Idoso			
08 241 0037 1389 0000 Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Idoso Convênio 919137/2021			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	3.500,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 500.049	Convênio 919137/2021	

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	55.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.049	Convênio 919137/2021	

08 241 0037 2226 0000 Manutenção das Atividades – Fundo Municipal do Idoso- Convênio 919137/2021			
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		R$	1.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 500.049	Convênio 919137/2021	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$	55.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.049	Convênio 919137/2021	

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO			
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO			
13 Cultura			
13 695 Turismo			
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo local			
13 695 0120 1390 0000 Revitalização, Paisagismo e Implantação de Acessibilidade da Avenida Jorge Salustiano de Jesus			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	61.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.078	Convênio 000080/2021	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	279.362,18
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.078	Convênio 000080/2021	

02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO			
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO			
13 Cultura			
13 695 Turismo			
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo local			
13 695 0120 1391 0000 Sinalização Turística			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	32.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.079	Convênio 000061/2021	

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$	397.219,28
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.079	Convênio 000061/2021	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**950.081,46**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes dos Convênios seguintes:

a] - de nº 16125/2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – R$ 66.000,00

b]- de nº 919137/2021, celebrado com o Ministério da Mulher – R$ 110.000,00;

c] - de nº 00061/2021 e 000080/2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo – R$ 676.581,46

II – Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS				
15 Urbanismo				
15 451 Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos				
15 451 0131 1351 0000 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO				
FICHA 362	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	97.500,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto		

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**97.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém, 23 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 03 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0080 Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz do Magist.			
12 361 0080 2085 0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	266.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 264.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação	

02 06 06 CRECHE ESCOLA			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0095 Apoio a Criança de 0 a 6 anos			
12 365 0095 2102 0000 Manutenção das Atividades - Creche Escola - FUNDEB			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	24.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 266.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Creche	

02 06 07 ENSINO INFANTIL			
12 Educação			
12 365 Educação Infantil			
12 365 0100 Educação na 1ª Infância			
12 365 0100 2111 0000 Manutenção das Atividades - Ensino Infantil - FUNDEB			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 267.000	Educação – Fundeb - Magistério/Prof. Educação - Pré-Escola	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**330.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1351 0000 DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDUARDO TIAGO NETO			
FICHA 362	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	330.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**330.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.
Icém, 23 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 020, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE) ETAPA INTERMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1928, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME de Icém, Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos.

CONSIDERANDO a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, no formato **híbrido**, tendo como temário ***"Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira".***

Art. 2º - A Etapa Intermunicipal da Conferência Nacional de Educação busca abarcar o Núcleo CONAE/SP Nº. 12, conforme Regimento Interno da IV CONAE/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 3º - A etapa acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, da seguinte forma:

Dia 28/03 das 18h30 às 22h online*
Youtube da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto/SP
Palestra do Eixo 1: O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.
Palestra do Eixo 2: Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

Dia 29/03 das 18h30 às 22h online*
Youtube da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto/SP
Mesa Redonda sobre o tema da IV CONAE/2022: Inclusão, equidade e qualidade.
Palestra do Eixo 3: Criação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e Plano Nacional de Educação.

Dia 30/03 das 8h às 17h - presencial - somente para delegados inscritos
Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022 e Plenária Final.
Local: SENAC - R. Jorge Tibiriçá, 3518 - Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP

Art. 4º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP e as orientações da Comissão Organizadora instituída pela Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 01/2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

DECRETO Nº 021, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe, nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial na Cidade de Icém-SP, ressalvadas as situações que especifica.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de Icém-SP, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte, nos termos do disposto no Decreto nº 020, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscaras faciais estende-se às respectivas áreas de acesso, embarque e desembarque do transporte público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de março de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE ICÉM/SP, QUE NECESSITAREM SE DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 5700, São Pedro, em São José Do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.964/0001-62, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **AIRTO VALANDRO**, portador do RG nº 1.657.428 - SSP/SP e CPF nº 065.040.318-51, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26/03/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 012/2021 – Contrato nº 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO ADITAMENTO DO ITEM - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item – 01 - refeição do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.1.10 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 26/03/2022 até 26/06/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1. do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de Março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME

CNPJ nº 01.939.964/0001-62

AIRTO VALANDRO
Responsável
CONTRATADA

.....